

Número do Documento de Formalização da Demanda: 1/2024

1. Informações Básicas

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
Secretaria da Camara	31/12/2024 00:00	929547	JULIANA PERES MILAGRES SOUZA

Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de Medicina e Segurança do Trabalho em atendimento as demandas elencadas no item 02, deste documento.

2. Justificativa de necessidade

A necessidade de tais serviços se faz pelo fato da Câmara Municipal de Desterro do Melo não conter em seu quadro de servidores, profissionais com as especialização pretendida, a fim de auxiliar o Setor de Contabilidade na tomada de decisões e apontamentos acerca das situações de saúde ocupacional dos 07 (sete) servidores e 09 (nove) vereadores.

Desde modo, a empresa a ser contratada deverá prestar os seguintes serviços: PGR - Programa de Prevenção de Riscos Ambiental, PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, LTCAT - Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, ASO - Atestado de Saúde Ocupacional (Exame admissional, Periódico, Retorno ao trabalho, mudança de função, Monitoramento Pontual e Demissional), CAT - Comunicado de Acidente de Trabalho, HOMOLOGAÇÃO DE ATESTADOS, ELABORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DO PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário e Envio dos Eventos: 2240 (Condições de Trabalho) / 2210 (CAT) / 2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador).

As Normas Regulamentadoras nº 7 e nº 9, do Ministério do Trabalho e Emprego, aprovadas pela Portaria nº 3.214 de junho de 1978, que tratam da segurança e saúde dos funcionários no local de trabalho, garantindo assim o fiel cumprimento dos direitos e deveres dos empregados e da empresa, por intermédio de soluções adequadas para cada caso, minimizando custos e riscos na área trabalhista. Assim como, unificar o envio de informações sobre a situação dos servidores ao Governo.

3. Materiais/Serviços

3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA E DE GERÊNCIA /GESTÃO	CONSULTORIA E ASSESSORIA - SEGURANÇA DO TRABALHO	1,006.000,00	6.000,00	

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA PERES MILAGRES SOUZA

Contadora Legislativa

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.